



**PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL E NORMAS ADMINISTRATIVAS

**LEI Nº. 5.905, DE 19 DE MARÇO DE 2013**

*Altera os Anexos II, III da Lei nº. 5.399, de 16 de dezembro de 2009, que dispõe sobre o Plano Plurianual da SAE e Anexos V e VI da Lei nº. 5.827, de 18 de Julho de 2012, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro 2013 da SAE e dá outras providências.*

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 18 de março 2013 e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam alterados os anexos II, III da Lei nº. 5.399 de 16 de dezembro de 2009, assim demonstrados.

a) Programa 0902 – alteração dos projetos 1.0937 e 1.0944.

**Art. 2º.** Ficam alterados os anexos V, e VI da Lei 5.827 de 18 de Julho de 2012, assim demonstrados.

a) Programa 0902 – alteração dos projetos 1.0937 e 1.0944.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ourinhos, 19 de março de 2013.

  
**BELKIS GONÇALVES SANTOS FERNANDES**

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

  
**JOSÉ LUIS TEIXEIRA QUENCA**  
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 5.905 - PPA

Publicado no Diário Oficial do Município.

Edição nº 644

Circulado em 22 / 03 / 13

Assinado por [assinatura]